INDICAÇÃO Nº 069/2024
Data: 19 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, agilize os trâmites internos visando a implantação de uma "Rua Coberta" na região central da cidade rondonense, permitindo que o local seja utilizado para diversas finalidades culturais e de lazer, entre outras.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão deste Vereador para que sejam autorizados os setores competentes a iniciarem os procedimentos administrativos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para implantação de uma "Rua Coberta" na região central da cidade rondonense.

A ideia é permitir a criação de um local multiuso, podendo abrigar diversas finalidades culturais e de lazer, além de, eventualmente, até mesmo feiras com a presença de pequenos produtores rurais.

Cumpre ressaltar que em municípios da região, onde a Rua Coberta foi instalada, gerou grande benefício e satisfação popular, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida.

Assim, considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto deferimento desta Indicação, o que alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2024.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador